



## OFÍCIO DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS

Avenida Deputado Esteves Rodrigues, 660 / Sala 201 - Centro - CEP 39.400-215

MONTES CLAROS/MG - Telefone (38) 3212-3032 - www.2rimc.com.br

Daniele Alves Rizzo - Registradora

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, à **Folha nº 62 do Livro nº 2-1-C, continuação na Folha nº 19 do Livro nº 2-1-AT; Folha nº 150 do Livro nº 2-DJ; e, no Livro nº 2-RG - Sistema de Fichas**, sob a Matrícula nº **1319**, Código Nacional de Matrícula nº **049304.2.0001319-36** de **20/12/1976**, verifiquei constar nesta data, às **15:14:54 horas**, o seguinte:

#### **1319 - 20/12/1976**

**TRANSCRIÇÃO da Matrícula Manuscrita nº 1.319, Folha 62, Livro 2-1-C (continuação à Folha 19, Livro 2-1-AT, e Folha 150, Livro 2-DJ), em 08/01/2025 - “IMÓVEL:** Uma gleba de terras, de várias categorias, com a área de 484 hectares, ou seja, com 100 (cem) alqueires geométricos, com todas as benfeitorias na mesma existentes, benfeitorias estas consistentes em casas, cercas de arame, currais, pastos, etc. etc., tudo situado na Fazenda “Boqueirão”, do distrito de Miralta, deste município, dentro dos seguintes limites: Começam no leito d'água da Tiririca, em alinhamento de uma cerca que limita-se de terras de Antônio de Paula Veloso; seguem por esta cerca afora, em rumo Norte, vão a um marco cravado na margem da estrada real de Bela Vista; daí, seguem em rumo certo a outro marco cravado na beira da estrada do Chapadão; daí, seguem por esta, a direita, até o limite de Jacinto Antônio da Fonseca Primo, em um marco; daí, seguem limitando com este até o marco da cabeceira do valo; daí, seguem em rumo direito, ao marco da aguada e vão ao leito d'água, e finalmente, por este abaixo ao ponto de partida desta descrição. **Proprietário:-** João Ramos, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade, CPF nº 034034596. **Registro Anterior:-** 9.662, fls. 134 do Lº 3-J, deste Cartório.

#### **AV-1-1319 - 20/12/1976**

**Av.01 - 1319 - 20-12-76 - Primeira Hipoteca** de todo o imóvel, constituída p/ CRPH nº EPI 74/006, emitida n/ Praça, em 28-01-74, c/ vencimento em 28-01-80, no valor de Cr\$95.000,00; **Devedores:** João Ramos e s/m. Da. Brasilina Gomes Ramos; **Credora:** digo, **Credor:** Banco do Brasil S/A; **Referência:-** Registro nº 1383, fls. 236 do Lº 9-A, deste Cartório;

#### **AV-2-1319 - 20/12/1976**

**Av.02 - 1319 - 20-12-76 - Segunda Hipoteca** de todo o imóvel, constituída p/ CRPH nº EPI 75/62, emitida n/ Praça, em 15-05-75, c/ vencimento em 15-05-80, no valor de Cr\$24.000,00; **Devedores:** João Ramos e s/m. Da. Brasilina Gomes Ramos; **Credor:** Banco do Brasil S/A; **Referência:-** Registro nº 1.738, fls. 295 do Lº 9-A, deste Cartório.

#### **AV-3-1319 - 20/12/1976**

**Av.03 - 1319 - Prot. 2.350 - 20-12-76 - Terceira Hipoteca** de todo o imóvel, constituída p/ CRPH nº EPC 76/312 - CRE, emitida n/ Praça em 17-12-76, c/



## OFÍCIO DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS

Avenida Deputado Esteves Rodrigues, 660 / Sala 201 - Centro - CEP 39.400-215  
MONTES CLAROS/MG - Telefone (38) 3212-3032 - www.2rimc.com.br  
Daniele Alves Rizzo - Registradora

vencimento em 17-12-77, no valor de Cr\$90.270,00; **Devedores:** João Ramos e s/m. Da. Brasilina Gomes Ramos; **Credor:** Banco do Brasil S/A; **Referência:-** Regº nº 263, fls. 57 Lº 3-A, deste Cartório. Dou fé: (assinatura)

### **R-4-1319 - 29/03/1988**

**prot. 34.277 - 29-03-88: Dono do Prédio Dominante**= Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, CGC nº 17.155.730/0001-64, sociedade de economia mista com sede em Belo Horizonte - M.G, neste ato devidamente representada por seu procurador Dr. Francisco Otávio de Faria Lobato, conforme procuração lavrada no Cartório do 3º Ofício de Notas de Belo Horizonte - M.G, Lº nº 490 fls. 015, substabelecida no próprio traslado por instrumento particular na pessoa do Sr. Expedito Rossi, neste instrumento qualificados. **Donos do Prédio Serviente**= João Ramos, CIC nº 034.034.596-91, agricultor, casado com Brasilina Gomes Ramos, do lar, brasileiros, residentes nesta cidade, na Rua João Souto nº 746. **Servidão**= Instrumento Particular de Constituição de Servidão, datado de 05-01-88. **Valor**= Cz\$ Cz\$7.590,00. A presente Servidão é constituída para efeito de construção e manutenção da linha de transmissão de energia elétrica do Sistema CEMIG, que liga a Subestação de Montes Claros - 2 à Subestação de Mirabela - 138Kv, ou outra interligação do mesmo sistema. **Imóvel objeto da Servidão**= Uma faixa de terreno medindo 660 metros de comprimento por 23 metros de largura, no total de 15.180,00m², confrontando em uma das extremidades com terrenos de Genivaldo de Oliveira e outros, na outra extremidade com terrenos de Kenji Fujii e nas laterais com terrenos do Sr. João Ramos e sua mulher. Área esta declarada de utilidade pública pelo Decreto Estadual nº 27.415 de 05-10-87, planta CEMIG - 30.550 - LEME - 003 fls. 11-12. Dou fé: (assinatura)

### **AV-5-1319 - 05/09/1988**

**prot. 35.687 - 05-09-88**= Em virtude de Termo de Responsabilidade de Preservação de Floresta datado de 05-09-88, o qual fica aqui arquivado, firmado pelo Sr. João Ramos e pela autoridade florestal constante do presente termo, fica a área de 138,36ha, não inferior a 20% do total da propriedade constante da presente matrícula, gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do IB.D.F. O atual proprietário compromete-se, por si, seus herdeiros ou sucessores a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. **Limites da área preservada**= Limites com a B.R-135, Kenji Fuji, áreas internas da propriedade e José Nivaldo de Oliveira encontrando com a B.R-135. Dou fé: (assinatura)

### **AV-6-1319 - 01/07/1992**

**prot. 44.777 - 01-07-92**= Em virtude de autorização do Banco do Brasil S/A, datada de 01-07-92, a qual fica aqui arquivada, **fica cancelada** a hipoteca constante da averbação nº 01 (hum) da presente matrícula. Dou fé.

### **AV-7-1319 - 01/07/1992**



## OFÍCIO DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS

Avenida Deputado Esteves Rodrigues, 660 / Sala 201 - Centro - CEP 39.400-215  
MONTES CLAROS/MG - Telefone (38) 3212-3032 - www.2rimc.com.br  
Daniele Alves Rizzo - Registradora

**prot. 44.778 - 01-07-92**= Em virtude de autorização do Banco do Brasil S/A, datada de 01-07-92, a qual fica aqui arquivada, fica cancelada a hipoteca constante da averbação nº 02 (dois) da presente matrícula. Dou fé.

**AV-8-1319 - 01/07/1992**

**prot. 44.779 - 01-07-92**= Em virtude de autorização do Banco do Brasil S/A, datada de 01-07-92, a qual fica aqui arquivada, fica cancelada a hipoteca constante da averbação nº 03 (três) da presente matrícula. Dou fé.

**R-9-1319 - 10/12/1992**

**prot. 45.880 - 10-12-92**= **Transmitentes**= João Ramos, suinocultor, C.I. R.G. nº M-2.332.789/SSP-MG e s/m. Da. Brasilina Gomes Ramos, do lar, C.I. R.G. nº M-5.128.127/SSP-MG, ambos brasileiros, casados entre si, domiciliados nesta cidade, onde residem na Rua João Souto nº 746, Centro, portadores do C.P.F/MF sob o nº 034.034.596-91. **Adquirentes**= Warmillon Fonseca Braga, brasileiro, divorciado, comerciante, C.I. R.G. nº M-3.693.031/SSP-MG e C.P.F/MF nº 498.099.116-53, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua Padre Eugênio nº 344, aptº 101, Bairro Melo; e, José Carlos Veloso de Oliveira, brasileiro, casado, comerciante, C.I. R.G nº M-521.634/SSP-MG e C.P.F/MF nº 161.673.506-63, domiciliado nesta cidade, onde é estabelecido na Avenida Deputado Esteves Rodrigues nº 1.459. **Compra e Venda**= público de 04-12-92 - Cartório do 3º Ofício de Notas desta Comarca, Lº nº 224 fls. 178/181. **Valor**= Cr\$350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de cruzeiros), sendo Cr\$200.000.000,00 pela venda da gleba de terras núas, com a área de 484,00ha, ou seja 100 alqueires geométricos, de várias categorias e Cr\$150.000.000,00 pelas vendas das benfeitorias existentes e retro mencionadas, recebidos da seguinte forma, pelos vendedores, de acordo com a Cláusula Terceira - Inciso I ao III do Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda, firmado em 28-09-92; a)- Cr\$160.000.000,00, por intermédio do cheque de nº 646.364, contra o Banco do Brasil S/A, agência Montes Claros - MG, de emissão de Warmillon Fonseca Braga, datado de 28-09-92; b)- Cr\$30.000.000,00, por intermédio do cheque nº 229.482, contra o Banco do Brasil S/A, agência Montes Claros - MG, de emissão de José Carlos Veloso de Oliveira, datado de 20-10-92; c)- Cr\$160.000.000,00, por intermédio do cheque nº 229.481, contra o Banco do Brasil S/A, agência Montes Claros - MG, de emissão de José Carlos Veloso de Oliveira, datado de 03-11-92, pelo que os outorgantes vendedores dão aos outorgados compradores, plena, geral e irrevogável quitação do preço já integralmente por eles recebidos. **Cláusulas Especiais**= 1ª)- Os outorgados compradores ao fazerem a compra do imóvel constante da presente matrícula, o fazem aceitando e ratificando em todos os seus termos e conteúdo, os registros, averbações e termo de responsabilidade de Preservação de Floresta e Servidão, constantes do registro nº 04 (quatro) e averbação nº 05 (cinco) da matrícula supra; 2ª)- Os outorgantes vendedores, neste ato, se comprometem a entregar o mencionado imóvel, totalmente desocupado impreterivelmente até o dia 31-12-92, de conformidade com a cláusula oitava do



## OFÍCIO DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS

Avenida Deputado Esteves Rodrigues, 660 / Sala 201 - Centro - CEP 39.400-215  
MONTES CLAROS/MG - Telefone (38) 3212-3032 - www.2rimc.com.br  
Daniele Alves Rizzo - Registradora

mencionado Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda, datado de 28-09-92. Certificado de Cadastro de nº 406.155.025.623-5, com área total de 484,0ha; mod. fiscal= 40,0; nº de mod. fiscais= 5,97; fração mínima de parcelamento: 2,0ha, exercício de 1.992. Dou fé; digo, de 1.992; **Esclarecimento**= As benfeitorias mencionadas anteriormente são consistentes em uma casa sede, uma casa para empregado, cercas de arame liso e farpado, um depósito, uma pocilga e suas instalações, uma caixa d'água, 02 motores elétricos, uma bomba d'água, um moinho de milho, um misturador de ração, duas balanças marca estrela, uma com capacidade de 1.000 quilos e a outra com capacidade de 300 quilos e as instalações elétricas padrão - CEMIG - Rural. Dou fé.

### **R-10-1319 - 16/12/1992**

**prot. 45.925 - 16-12-92= Transmitentes**= José Carlos Veloso de Oliveira, comerciante, C.P.F/MF nº 161.673.506-53 e s/m. Da. Laurenci Fonseca Braga de Oliveira, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. **Adquirente**= Warmillon Fonseca Braga, brasileiro, divorciado, comerciante, C.P.F/MF nº 498.099.116-53, residente e domiciliado nesta cidade. **Compra e Venda**= público de 16-12-92 - Cartório do 3º Ofício de Notas desta Comarca, Lº nº 225 fls fs. 003V e 004. **Valor**= Cr\$300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros). Certificado de Cadastro do INCRA nº 406.155.025.623-5, com área total de 484,00ha; módulo fiscal= 40,0; nº de mod. fiscais= 5,97; fração mínima de parcelamento= 2,0ha, exercício de 1.992. **Cláusula Especial**= Pelo outorgado comprador foi declarado que conhece e compromete-se a respeitar e cumprir todas as cláusulas especiais constantes do registro nº 09 (nove) da presente matrícula, as quais ficam fazendo parte integrante do presente registro, como se aqui transcritas fossem. **Imóvel objeto da Venda**= 50% (cinquenta por cento) do imóvel constante da presente matrícula. Dou fé.

### **R-11-1319 - 28/12/1992**

**prot. 45.996 - 28-12-92= Primeira Hipoteca** de todo o imóvel constituída pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária - prefixo e nº FIR-92/061-8, emitida nesta praça em 28-12-92, no valor de Cr\$6.763.050.970,00; com vencimento em 16-12-2.001. **Devedor**= Warmillon Fonseca Braga. **Credor**= Banco do Nordeste do Brasil S/A. **Referência**= Registro nº 2.821 fls. 47 do Lº nº 3-B, deste Cartório. **Valor do Imóvel dado em Garantia**= Cr\$2.359.006.637,00. Dou fé: (assinatura)

### **R-12-1319 - 28/01/1994**

**prot. 48.824 - 28-01-94= Devedora**= Agromontes Produtos Agropecuários Ltda, com sede nesta cidade, na Avenida Deputado Esteves Rodrigues nº 1.459, CGC/MF nº 23.377.880/0001-15, neste ato representada por seus diretores José Carlos Veloso de Oliveira e Euse Guiomar Fonseca Braga. **Credor**= Banco do Nordeste do Brasil S/A, sociedade de economia mista e de capital aberto, CGC/MF nº 07.237.373/0034, com sede em Fortaleza - CE, na Praça General Murilo Borges nº 01, neste ato representado por Tarcísio Santos Murta - gerente e Carlos Eustáquio de Oliveira - chefe de setor de



## OFÍCIO DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS

Avenida Deputado Esteves Rodrigues, 660 / Sala 201 - Centro - CEP 39.400-215  
MONTES CLAROS/MG - Telefone (38) 3212-3032 - www.2rimc.com.br  
Daniele Alves Rizzo - Registradora

crédito geral. **Interveniente Hipotecante**= Warmillon Fonseca Braga. **Hipoteca**= Escritura Pública de contrato de Repasse de Recursos Externos, mediante outorga de Garantia Hipotecária e outros Pactos, datada de 05-01-94 - Cartório do 2º Ofício de Notas desta Comarca, Lº nº 264, fls. 032/038. **Valor da Dívida**= US\$300.000,00 (trezentos mil dólares) norte americanos, equivalentes nesta data a Cr\$96.270.000,00, à taxa cambial de compra de Cr\$320,90 - US\$1,00. **Juros**= 10,375% ao ano. **Prazo**= até 06-11-95. **Valor da Garantia**= Cr\$372.420.000,00. **Segunda Hipoteca**= As demais condições são as constantes desta escritura ora registrada, cuja cópia fica aqui arquivada e fica fazendo parte integrante do presente registro. Dou fé: (assinatura)

**AV-13-1319 - 29/05/1996**

**prot. 53.478 - 29-05-96**= Em virtude de autorização do Banco do Nordeste do Brasil S/A, datada de 29-05-96, a qual fica aqui arquivada, fica cancelada a hipoteca constante do registro nº 12 (doze) da presente matrícula. Dou fé: (assinatura)

**R-14-1319 - 29/05/1996**

**prot. 53.479 - 29-05-96**= **Devedor**= Warmillon Fonseca Braga, brasileiro, empresário/agropecuarista, divorciado, C.P.F nº 498.099.116-53, residente e domiciliado à Rua Padre Eugênio nº 344, nesta cidade. **Credor**= Banco do Nordeste do Brasil S/A, sociedade de economia mista, com sede em Fortaleza - CE, à Praça Murilo Borges nº 01, CGC/MF nº 07.237.373/0034-98, neste ato representado neste ato pelo gerente geral e gerente de negócios de sua agencia nesta Praça, respectivamente Srs. Carlos Alberto de Menezes e Hélcio Ricardo. **Hipoteca**= Escritura Pública de Abertura de Crédito, datada de 28-05-96 - Cartório do 3º Ofício de Notas desta Comarca, Lº nº 240 fls. 186/189. **Valor da Dívida**= R\$701.732,00, sendo R\$350.866,00 com recursos do B.N.D.E.S e R\$350.866,00, com recursos do BNB/FNE. **Juros**= 3,5% a.a, acima da taxa de juros de Longo Prazo (TJLP), divulgada pelo Banco Central do Brasil, incluindo o "Delcredere" de 3% a.a. **Prazo**= 24 meses, compreendido entre 24-05-96 e 24-05-98. **Valor do Imóvel dado em Garantia**= R\$1.946.619,00, ficando esclarecido que este valor se refere também ao registro nº 04 - 20.325 fls. 234 do Lº nº 2-1-AM, deste Cartório. **Segunda e Especial Hipoteca**= As demais condições são as constantes desta escritura ora registrada, cuja cópia fica aqui arquivada e fica fazendo parte integrante do presente registro. Dou fé: (assinatura)

**R-15-1319 - 25/07/1996**

**prot. 53.836 - 25-07-96**= **Terceira Hipoteca** de todo o imóvel, constituída pela Cédula Rural Hipotecária - pref. nº FIR - 96/9.999, emitida nesta Praça em 11-06-96, no valor de R\$200.000,00, com vencimento em 31-10-2.005. **Devedor**= Warmillon Fonseca Braga. **Credor**= Banco do Nordeste do Brasil S/A. **Referência**= Registro nº 3.229 fls. 103 do Lº nº 3-B, deste Cartório. **Valor do Imóvel dado em Garantia**= R\$1.322.000,00. Dou fé: (assinatura)

**AV-16-1319 - 16/10/1997**



## OFÍCIO DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS

Avenida Deputado Esteves Rodrigues, 660 / Sala 201 - Centro - CEP 39.400-215  
MONTES CLAROS/MG - Telefone (38) 3212-3032 - www.2rimc.com.br  
Daniele Alves Rizzo - Registradora

**prot. 56.828 - 16-10-97**= Em virtude de Escritura Pública de Aditivo de Re-Ratificação datada de 15-10-97 - Cartório do 3º Ofício de Notas desta Comarca, Lº nº 250 fls. 089, firmada pelo Sr. Warmillon Fonseca Braga e pelo Banco do Nordeste do Brasil S/A, neste ato representado pelas Sr<sup>as</sup> Alvinha Alves de Araújo Andrade e Edneide Maynard Paraíso Garcia, averbo aqui o seguinte:- As partes contratantes, por este instrumento de crédito, resolveram aditar a Escritura constante do registro nº 14 (quatorze) da presente matrícula, com Saldo Devedor de R\$821.582,75, na posição 15-09-97, para abrir um subcrédito no valor de R\$43.827,00, a ser provido com recursos do BNDES, destinado ao refinanciamento dos encargos vencidos em 15-05-97 e vencíveis em 15-11-97 e 15-05-98, referentes ao contrato original, valor este que será reembolsado em 10 (dez) parcelas semestrais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15-11-98 e a última em 15-05-2.003. **Condições**= As demais condições são as constantes desta Escritura ora averbada, cuja cópia fica aqui arquivada e fica fazendo parte integrante da presente averbação. Dou fé: (assinatura)

**AV-17-1319 - 17/02/1998**

**prot. 57.589 - 17-02-98**= Em virtude de aditivo de re-ratificação datado de 22-12-97, o qual fica aqui arquivado, fica prorrogado o vencimento final da cédula constante do registro nº 11(onze) da presente matrícula, para o dia 16-06-2.006. Dou fé: (assinatura)

**AV-18-1319 - 27/06/2007**

**prot. 83.516 - 27-06-2007**= Em cumprimento ao Mandado de Averbação de Impedimento de Transferência (ofício nº 00719/07), datado de 21-06-2007, o qual fica aqui arquivado, assinado pelo Juiz do Trabalho, Dr. Marcos César Leão, expedido pela Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Montes Claros - MG, processo nº 0127-2005-067-03-00-0, sendo autora - Fazenda Pública Federal, e, réu - Warmillon Fonseca Braga, fica impedida a transferência do Imóvel constante da presente matrícula. Dou fé.”

**AV-19-1319 - 04/07/2012**

(Continuação da matrícula 1.319, fls.62 do Lº nº.2-1-C) - **Av. 19 - 1.319 - Prot. 107.739- 04/07/2012:** Em virtude de requerimento apresentado, datado de 04/07/2011, o qual fica aqui arquivado, firmado pela CEMIG Distribuição S/A, neste ato representada por Francely Duarte Sales Marques dos Santos, com firma reconhecida pelo Serviço Notarial do 3º Ofício de Notas de Belo Horizonte-MG, instruído com cópias de Atas de Assembléia Geral Extraordinária, realizadas em 17/12/1984 e 30/12/2004, devidamente registradas na JUCEMG, para constar o seguinte: Que, por determinação legal, art. 20 da Lei nº. 10.848/2004, a CEMIG sofreu processo de reorganização societária, com a constituição de duas empresas, subsidiárias integrais, tendo uma delas, o objetivo de Distribuição de energia elétrica, denominada CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A (CEMIG D), conforme certificado de registro nº. 3130002056-8, datado de 15/09/2004, prot. nº. 048552143 da JUCEMG,



## OFÍCIO DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS

Avenida Deputado Esteves Rodrigues, 660 / Sala 201 - Centro - CEP 39.400-215  
MONTES CLAROS/MG - Telefone (38) 3212-3032 - www.2rimc.com.br  
Daniele Alves Rizzo - Registradora

em 19/10/2004, sociedade de Economia Mista de Serviço Público Federal de Energia Elétrica, com sede em Belo Horizonte-MG, na Av. Barbacena, nº. 1.200, 17º, Ala A1, Bairro Santo Agostinho, inscrita no CNPJ/MF nº. 06.981.180/0001-16 e Inscrição Estadual nº. 062.322136.0087, a quem foi transferido o direito de servidão, mencionado a presente matrícula. Emolumentos: R\$ 11,10/ TFJ R\$3,49/ Total: R\$14,59. Dou fé: (Bel. Elton Martins de Oliveira - Oficial).

### **AV-20-1319 - 23/05/2013 - Protocolo: 113006 - 21/05/2013**

Em Cumprimento ao Mandado de Cancelamento de Impedimento de Transferência, datado de 10/05/2013, do Juiz do Trabalho, Dr. Neurisvan Alves Lacerda, o qual fica aqui arquivado, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Montes Claros-MG, Nro. Único TST: 01127-2005-067-03-00-0 e Nro. Único CNJ: 0112700-30.2005.503.0067 (Ofício nº. 00319/13), fica cancelado o impedimento de transferência constante da Averbação nº. 18 (dezoito) da presente matrícula. Emolumentos: R\$0,00 / Taxa Judiciária: R\$0,00 / Total: R\$0,00. Dou fé: A) Hélia Margareth dos Anjos Silva Machado - Escrevente Autorizada.

### **AV-21-1319 - 25/06/2013 - Protocolo: 112849 - 15/05/2013**

Em Cumprimento ao Mandado de Averbação de Indisponibilidade, datado de 02/05/2013, da Juíza de Direito, Dra. Renata Souza Viana, expedido pela Secretaria da 1ª Vara Cível da Comarca de Pirapora-MG, processo nº. 0512.13.002633-3 (Ofício nº. 13.0026333-3), sendo autor - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS e Requeridos - WARMILLON FONSECA BRAGA, CPF nº. 498.099.116-53, GERALDO IRINEU DOS SANTOS, CPF 431.113.946-20, HELEN MARIA BRAGA SOARES, CPF 553.993.126-20 e POSTO SÃO FRANCISCO DE PIRAPORA LTDA, CNPJ 04.568.843/0001-40, fica indisponível todo o imóvel constante da presente matrícula até o limite de R\$2.010.421,69, pertencente a Warmillon Fonseca Braga, para abster de registrar qualquer venda, alienação e transferência do imóvel. Emolumentos: R\$0,00 / Taxa Judiciária: R\$0,00 / Total: R\$0,00. Dou fé: Hélia Margareth dos Anjos Silva Machado - Escrevente Autorizada.

### **R-22-1319 - 19/07/2013 - Protocolo: 113895 - 15/07/2013**

**AUTOR:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **RÉUS:** WARMILLON FONSECA BRAGA e OUTROS. **SEQUESTRO:** Ofício nº. 022/2013, datado de 23/05/2013, expedido pela Secretaria da Comarca de Pirapora/MG, assinado pela Juíza de Direito da Comarca de Pirapora/MG, Dra. Arlete Aparecida da Silva Coura, processo nº. 0032786-28.2013.8.13.0512 e inquérito policial nº. 0060/2013, nos autos da ação Penal - Crimes praticados por Funcionários Públicos contra a Administração em Geral - Corrupção passiva, **ficando indisponível** todo o imóvel constante da presente matrícula. Emolumentos: R\$0,00 / Taxa Judiciária: R\$0,00 / Total: R\$0,00. Dou fé: Hélia Margareth dos Anjos Silva Machado - Escrevente Autorizada.

### **AV-23-1319 - 27/08/2013 - Protocolo: 114676 - 23/08/2013**



## OFÍCIO DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS

Avenida Deputado Esteves Rodrigues, 660 / Sala 201 - Centro - CEP 39.400-215  
MONTES CLAROS/MG - Telefone (38) 3212-3032 - www.2rimc.com.br  
Daniele Alves Rizzo - Registradora

Em Cumprimento ao Mandado de Averbação de Indisponibilidade de Bens, datado de 16/08/2013, da Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Pirapora-MG, Dra. Renata Souza Viana, expedido pela Secretaria da 1ª Vara Cível da Comarca de Pirapora-MG, processo nº. 0512.13.006024-1, sendo requerente - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS e Requeridos - WARMILLON FONSECA BRAGA, CPF nº. 498.099.116-53, JOSÉ MÁRCIO VARGAS LIGUORI, CPF 164.433.066-00, ILDEMAR ANTÔNIO ALVES CORDEIRO, CPF 867.365.316-91, ANDERSON FONSECA BRAGA, CPF 492.600.656-15, ADILSON SERAFIM DE CASTRO, CPF 492.536.626-20, NATALÚCIA FERREIRA COSTA DE MELO, CPF 478.146.246-49, ADRIANO CASTRO DE AZEVEDO, CPF 822.078.446-68, SHEILA CRISTINA SANTOS DE CARVALHO, CPF 966.064.286-53, CHARLES DAVID MENDES DUARTE, CPF 045.135.376-55, WANDERLEY DE CARVALHO ALVES, CPF 729.024.266-15, MOVIMENTAR SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 02.510.172/0001-30, MARCELO LUIZ OTTONI, CPF 036.636.796-08 e JURANDIR SOARES SILVA, CPF 404.462.986-20, fica indisponível todo o imóvel constante da presente matrícula, pertencente a Warmillon Fonseca Braga, para abster de registrar qualquer venda, alienação e transferência do imóvel. Emolumentos: R\$0,00 / Taxa Judiciária: R\$0,00 / Total: R\$0,00. Dou fé: Hélia Margareth dos Anjos Silva Machado - Escrevente Autorizada.

### **AV-24-1319 - 13/07/2015 - Protocolo: 129067 - 07/07/2015**

**INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento ao Ofício de nº 15.002113-1, datado de 25/06/2015, expedido pela Secretaria da 1ª Vara Cível da Comarca de Pirapora-MG, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Anderson Fábio Nogueira Alves, Processo nº 0512.15.002113-1, Ação Civil Pública, Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, Réus: WARMILLON FONSECA BRAGA, CPF nº 498.099.166-53 e OUTROS, fica indisponível o imóvel da presente matrícula até o limite de R\$9.071.343,00. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 129.067. Ato: 4135, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor do Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Final ao Usuário: R\$ 0,00. Dou fé: Raquel Gonçalves Cordeiro - Escrevente Autorizada.

### **AV-25-1319 - 01/02/2017 - Protocolo: 143912 - 31/01/2017**

**INDISPONIBILIDADE - CNIB** - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 27/01/2017, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº 39/2014 do CNJ, recebida em 27/01/2017 por esta Serventia, às 12:32:14h, tendo como emissor da ordem Rodolfo Farah Gieseke, MG - Tribunal Regional Federal da Primeira Região, Processo nº 30564220164013807, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 143.912. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00 .



**OFÍCIO DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS**

Avenida Deputado Esteves Rodrigues, 660 / Sala 201 - Centro - CEP 39.400-215  
MONTES CLAROS/MG - Telefone (38) 3212-3032 - www.2rimc.com.br  
Daniele Alves Rizzo - Registradora

Dou fé: Juliane Pereira da Silva - Escrevente Autorizada.

**AV-26-1319 - 10/02/2017 - Protocolo: 144001 - 03/02/2017**

**INDISPONIBILIDADE - CNIB** - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade de bens datada de 30/01/2016 expedida através do Ofício 16.008424-4, recebido em 31/01/2017, tendo como emissor da ordem MM Dr. Epagner Wallysen Vaz Leite - 1ª Vara Cível de Pirapora - MG, Processo nº 0512.16.008424-4, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 144001Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00Ato: 8101, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00 . Dou fé: Aparecida Lucinei Lopes Taveira Rizzo - Registradora Substituta.

**AV-27-1319 - 27/04/2017 - Protocolo: 145918 - 27/04/2017**

**INDISPONIBILIDADE - CNIB** - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 27/04/2017, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº 39/2014 do CNJ, recebida em 27/04/2017 por esta Serventia, às 07:28:04h, tendo como emissor da ordem JOÃO PAULO CASTRO CARVALHO - MG- MINAS GERAIS - TRF1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO-MG- MONTES CLAROS-MG-3E VARA, Processo nº 19198820174013807, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 145.918.Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00 . Dou fé: Hélia Margareth dos Anjos Silva Machado - Escrevente Autorizada.

**AV-28-1319 - 08/05/2017 - Protocolo: 146153 - 05/05/2017**

**INDISPONIBILIDADE - CNIB** - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 04/05/2017, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº 39/2014 do CNJ, recebida em 05/05/2017 por esta Serventia, às 08:11:05h, tendo como emissor da ordem MG- MINAS GERAIS - TRF1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO - MG - MONTES CLAROS - MG - 2E VARA - ALVARO GOMES DA SILVA JUNIORMG1010325, Processo nº 25572420174013807, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 146.153.Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00Ato: 8101, quantidade Ato: 3. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00 . Dou fé: Hélia Margareth dos Anjos Silva Machado - Escrevente Autorizada.

**AV-29-1319 - 01/06/2018 - Protocolo: 157069 - 17/05/2018**

**INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento ao Ofício nº. 18.004264-4, datado de 16/05/2018, expedido pela Secretária da 1ª Vara Cível da Comarca de Pirapora-MG,



## OFÍCIO DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS

Avenida Deputado Esteves Rodrigues, 660 / Sala 201 - Centro - CEP 39.400-215  
MONTES CLAROS/MG - Telefone (38) 3212-3032 - www.2rimc.com.br  
Daniele Alves Rizzo - Registradora

subscrito pela MM<sup>a</sup>. Juíza de Direito em Substituição, Dra. CAROLINA MARIA MELO DE MOURA GON, da mesma 1ª Vara Cível, em 15/05/2018, Processo nº. 0512.18.004264-4, Ação Civil Pública, Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, Réu: WARMILLON FONSECA BRAGA, já qualificado, fica indisponível o imóvel da presente matrícula até o limite de R\$72.530,08. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 157069.Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00 . Dou fé: Maria Theresa Maia Cabral - Escrevente Autorizada.

---

### **AV-30-1319 - 22/02/2019 - Protocolo: 165611 - 13/02/2019**

**INDISPONIBILIDADE - CNIB** - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 12/02/2019, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº 39/2014 do CNJ, recebida em 13/02/2019 por esta Serventia, às 08:02:18h, tendo como emissor da ordem TRF1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIAO - MG - MONTES CLAROS - MG - 1E VARA - Processo nº. 10004594920174013807, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 165.611.Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00 .Dou fé: Hélia Margareth dos Anjos Silva Machado - Escrevente Autorizada.

---

### **AV-31-1319 - 26/08/2019 - Protocolo: 170586 - 20/08/2019**

**INDISPONIBILIDADE - CNIB** - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 20/08/2019, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº 39/2014 do CNJ, recebida em 20/08/2019 por esta Serventia, às 17:36:23h, tendo como emissor da ordem SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PIRAPORA/MG – PRIMEIRA VARA CÍVEL DE PIRAPORA – MARINA KONO WATANABE - Processo nº. 00450682520188130512, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 170.586.Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00 . Dou fé: Juliane Pereira da Silva - Escrevente Autorizada.

---

### **AV-32-1319 - 27/02/2020 - Protocolo: 174509 - 20/02/2020**

**INDISPONIBILIDADE - CNIB** - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 19/02/2020, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº 39/2014 do CNJ, recebida em 20/02/2020 por esta Serventia, às 07:31:13h, tendo como emissor da ordem TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO - MONTES CLAROS/MG – 1E VARA – MARICELIA FERREIRA BERTO FRANCA - Processo nº. 10005824720174013807, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 174.509.Ato: 4135, quantidade



## OFÍCIO DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS

Avenida Deputado Esteves Rodrigues, 660 / Sala 201 - Centro - CEP 39.400-215  
MONTES CLAROS/MG - Telefone (38) 3212-3032 - www.2rimc.com.br  
Daniele Alves Rizzo - Registradora

Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Dou fé: Juliane Pereira da Silva - Escrevente Autorizada.

### **AV-33-1319 - 14/02/2024 - Protocolo: 208114 - 30/01/2024**

**INDISPONIBILIDADE - CNIB** - Em cumprimento à Ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 30/01/2024, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº. 39/2014 do CNJ, recebida em 30/01/2024 por esta Serventia, às 17:03:04h, tendo como emissor da ordem MG - MINAS GERAIS - TRF6 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEXTA REGIÃO - MG - MONTES CLAROS - MG - 2E VARA - WARLEY GOMES ALMEIDA - Processo nº. 10045807220234063807, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 208.114. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 8101, Quant. Ato: 3. Emol.: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Nº Selo: GSY92848. Cód. Segurança: 7539842928994168. Dou fé: Lorena Oliveira Lima - Escrevente Autorizada.

### **AV-34-1319 - 23/04/2024 - Protocolo: 209982 - 09/04/2024**

**INDISPONIBILIDADE - CNIB** - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 09/04/2024, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº. 39/2014 do CNJ, recebida em 09/04/2024 por esta Serventia, às 17:42:55h, tendo como emissor da ordem MG - MINAS GERAIS - TRF6 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEXTA REGIÃO - MG - MONTES CLAROS - MG - 2E VARA - GISLENE MIRANDA FONSECA VIANA - Processo nº. 10004723420224063807, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 209.982. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Nº Selo: GSZ24271. Cód. Segurança: 0127154081566889. Dou fé: Maíra Soares Nobre - Escrevente Autorizada.

### **AV-35-1319 - 20/09/2024 - Protocolo: 215116 - 16/09/2024**

**CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Pelo Ofício nº. 0084244-79.2016, datado de 28/08/2024, extraído do processo nº. 0084244-79.2016.8.13.0512, expedido pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Felipe Zanotto, da 1ª Vara Cível da Comarca de Pirapora-MG, foi determinado o cancelamento da indisponibilidade averbada sob a AV-26. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 215.116. Ato: 4141, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 8101, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Nº Selo: HZT97919. Cód. Segurança: 8892147960944744. Dou fé: Débora Silva - Escrevente Autorizada.

**CERTIFICO POR FIM**, que se encontra protocolado neste Serviço Registral de



## OFÍCIO DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS

Avenida Deputado Esteves Rodrigues, 660 / Sala 201 - Centro - CEP 39.400-215  
MONTES CLAROS/MG - Telefone (38) 3212-3032 - www.2rimc.com.br  
Daniele Alves Rizzo - Registradora

Imóveis na data 22/09/2021 sob o nº 186813 o título: Cancelamento de Indisponibilidade de Bens com a seguinte data de vencimento: Protocolo suspenso, em virtude de diligências necessárias para prática do ato registral (Art. 768, §1º do Provimento Conjunto nº. 93/CGJMG/2020). Foi o que pude verificar com relação ao que me foi pedido pela parte interessada, do que tudo dou fé. Montes Claros/MG, **18 de agosto de 2025.**-----

**OBSERVAÇÕES: I)** Constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recompe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1º da Lei 15.424/2004. **II)** Nos termos dos art. 16 §2º Inc. I; e art. 19 §11º da Lei 14.382/2022; e Nota Técnica nº 01/2023 do CORI/MG: a) Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da Matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, MAS NÃO CONTÉM certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições; b) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel, beneficiário de direito real, a obtenção previa de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985 e no disposto no inciso IV do Art. 1º do Decreto Federal nº 93.240/86.-----

A presente certidão foi emitida eletronicamente nos termos do artigo 19, §5º da Lei nº. 6.015/73. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://registradores.onr.org.br>, em consulta do número de protocolo com as letras ou o Hash para validar a Certidão.-----

**A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.**----

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de Montes Claros - MG

SELO DE CONSULTA: IQK73732  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7485442400532518

Quantidade de atos praticados: 1  
Ato(s) praticado(s) por: Maria Luiza Teixeira Almeida - Escrevente autorizada



Emol.: R\$ 26,97 - TFJ: R\$ 10,25 -  
Valor final: R\$ 40,60 - ISS: R\$ 1,35

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

ONR

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por MARIA LUIZA TEIXEIRA ALMEIDA - 18/08/2025 15:18 PROTOCOLO: S25080512091D